

	<p style="text-align: center;">CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA 10ª REGIÃO Rua Arquiteto Hermenegildo Di Lásccio, nº 36, Tambauzinho João Pessoa/PB – 58.042-140 CNPJ 04 329 527/0001 – 15 Fone (83) 3244-3964</p>	
---	---	---

RESOLUÇÃO CREF10/PB - Nº 086/2018, de 28 de julho de 2018.

Dispõe sobre a substituição de membro da da Comissão Eleitoral do Conselho Regional de Educação Física da 10ª Região - CREF10/PB, para as Eleições 2018

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA 10ª Região-CREF10/PB, no uso de suas atribuições estatutárias, conforme dispõe o inciso IX do art. 40 do Estatuto do CREF10/PB, e:

CONSIDERANDO o disposto no art. 70, parágrafo único, do Estatuto do Conselho Regional de Educação Física da 10ª Região - CREF10/PB;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 9º do Regimento Eleitoral do CREF10/PB;

CONSIDERANDO, finalmente, a deliberação do Plenário do CREF10/PB, em reunião ordinária, de 28 de julho de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º - Substituir o Membro Suplente **José Maurício de Figueiredo – CREF 002107 – G/PB** por Ernani de Santana Souza Júnior – CREF 002164-G/PB

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir desta data e vigorará até o término do processo eleitoral de 2018.

Francisco Martins da Silva
CREF 000009-G/PB
Presidente